PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO Publicado no mural em 09/12/2021

Gabinete do Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA/GABPE Nº. 096/2021

DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DA PORTARIA Nº 082/2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FUNDÃO/ES, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º. Fica **REVOGADA** a Portaria n.º 082/2021, que determinou a instauração de Sindicância (processo n° 9271/2021).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário, em especial a Portaria n.º 082/2021.

Registrado e Publicado no Gabinete do Prefeito, em 09 de dezembro de 2021.

GILMAR DE SOUZA BORGES Prefeito do Município de Fundão